



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE

Processo nº: 011/2026

Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO DO ABAETÉ / MG

Objeto: Serviços auxiliares de engenharia para assessoramento e elaboração de ETP e TR para elaboração de edital de obra.

Valor Contratado: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)

Empresa Vencedora: DIEGO SOLANO ARAUJO THEODORO

Data de Ratificação: 30/04/2026

A Câmara Municipal de Cedro do Abaeté / MG, representada por sua Presidente, Sra. Talita Thaís Santos Pires, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, RATIFICA a dispensa de licitação para a contratação de engenheiro, conforme objeto descrito acima, uma vez que o valor estimado da compra encontra-se dentro dos limites legais para dispensa de licitação.

Após análise das propostas apresentadas, foi selecionada a empresa DIEGO SOLANO ARAUJO THEODORO, que apresentou proposta compatível com os requisitos do objeto e melhor relação custo-benefício.

O valor total da contratação é de R\$ 4.500,00 e o prazo de execução do contrato será de 12 (doze) meses, com início a partir da assinatura do instrumento contratual.

O presente Termo de Ratificação é firmado com base na legalidade, economicidade e transparência, atendendo aos princípios constitucionais da administração pública e às disposições da Lei nº 14.133/2021.

Câmara Municipal de Cedro do Abaeté / MG, 30 de abril de 2026.

Talita Thaís Santos Pires
Presidente